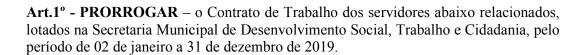
## PORTARIA Nº 021/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO. Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

### **RESOLVE:**





Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02 de janeiro de 2019.



Cumpra-se Publique-se, Intime-se e Registre-se.

# PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 15 de janeiro de 2019.

### **Dannilo Cavalcante Vieira** Prefeito

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura 15 de janeiro de 2019.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira** Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

